



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 147 / 2022

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, que de acordo com o disposto no Artigo A/6 - 51º, Secção VI, Capítulo 6, do Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados – Código Regulamentar do Município de Marco de Canaveses, irá realizar-se uma **feira municipal extraordinária no dia 22 de dezembro de 2022**, nos termos da alínea ee) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações, conjugado com o artigo A/6 – 63º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho em Feiras e Mercados.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 09 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara